



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 076/2021 - SESAU	2
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-PMQC.....	3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021	3
PROCESSO Nº 132/2021	3
EXTRATO	4
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	6



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 076/2021 - SESAU

“Concessão de diárias”

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 962/2017.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
WAGNER NIRO	CAMPO MOURÃO - PR	09/12/2021	09/12/2021	01	30,00	“R”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 08 de Dezembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MARCON

Secretário de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-PMQC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO Nº 132/2021

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-PMQC**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

Período de entrega dos documentos: **13/12/2021 até 13/12/2022** das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário (Paço Municipal “29 de Abril”), localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, no endereço supracitado, via Portal da Transparência (www.quartocentenario.pr.gov.br), pelo telefone/fax (44) 3546-1187 ou pelo e-mail: licitacao.quartocentenario@hotmail.com.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de Dezembro de 2021.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2020-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA J KUSS & CIA LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **J KUSS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Rosário, nº372, bairro Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 06.940.608/0001-82, neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME GUSTAVO KUSS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 064.510.719-00 e RG nº 827.241/SSP-PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 121/2020-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1686/2021-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 06 (seis) meses**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde, cujo objeto é essencial para os pacientes oncológicos e seus acompanhantes que fazem tratamento no Hospital CEONC do Município de Cascavel/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 06 (seis) meses**, a partir de **10/12/2021**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 10 de Dezembro de 2021.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

GUILHERME GUSTAVO KUSS
Representante Legal
J KUSS & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA- FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0832

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino